

DECRETO Nº 03758/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.483, de 16 de junho de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.03.16.482.1601.1.072 - CONST.INFRA-ESTRUTURA P/LOTEAMENTO POPULAR				
449051 - Obras e Instalacoes	425		124	245.850,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>245.850,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos, Contrato de Repasse 803205/2014/MCIDADES/CAIXA:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	245.850,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>245.850,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de junho de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
- Prefeito Municipal -